

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta o acesso e as buscas de documentos nas dependências do Arquivo, o acesso à dependências do Núcleo de Almoxarifado e do Núcleo de Patrimônio, localizados no Complexo de Limpeza Norte, bem como regulamenta a entrada de documentos no Protocolo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, XVII, Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014 e na Lei Distrital nº 4.990, considerando a necessidade de regulamentar o acesso e as buscas de documentos nas dependências do Arquivo do SLU/DF, o acesso à dependências do Núcleo de Almoxarifado - NUALM e do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, localizados no Complexo de Limpeza Norte, bem como regulamentar a entrada de documentos oficiais no SLU/DF, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO ACESSO AS DEPENDÊNCIAS

Art. 1º. É vedada a entrada no Arquivo do SLU/DF de servidores e de público externo não autorizados, salvo aqueles lotados nas unidades de PROTOCOLO e de ARQUIVO da Autarquia, bem como os casos excepcionais, devidamente autorizado pelo Diretor da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI/SLU.

Art. 2º. O acesso aos processos físicos, ou aos documentos arquivados, será permitido mediante requerimento, via memorando, formalizado em processo SEI/GDF e encaminhado ao Núcleo de Documentação e Comunicação do SLU/DF que designará servidor para desarquivar os processos/documentos, colocando-os à disposição do requerente para consulta ou cópias.

Parágrafo único. O procedimento de pedido de acesso à informação deverá observar o disposto nos arts. 14 a 18 da Lei Distrital nº 4.990/2012.

Art. 3º. Nos casos excepcionais citados no art. 1º, o Núcleo de Documentação e Comunicação do SLU/DF indicará servidor para acompanhar o consultante até as dependências do Arquivo.

Art. 4º. É vedada a entrada de pessoas estranhas ao serviço e veículos não autorizados nas dependências do Núcleo de Almoxarifado - NUALM e do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, salvo em casos excepcionais, devidamente acompanhado pelo Chefe do Setor ou a quem este designar, mediante a apresentação de documento de identificação.

Art. 5º. A vedação dos artigos 1º e 4º abrangem o público em geral, servidores ativos e inativos.

Parágrafo único. Nos casos excepcionais, a entrada somente será autorizada mediante a apresentação de documento de identificação ou carteira funcional, desde que devidamente acompanhado pelo chefe do setor ou a quem este delegar a competência;.

CAPÍTULO II

DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Art. 6º A recepção oficial de documentos nesta Autarquia se dá exclusivamente via NUDOC/PROTOCOLO, localizado na sede do Serviço de Limpeza do Distrito Federal pela via presencial ou pelos e-mails nudoc@slu.df.gov.br e protocolo@slu.df.gov.br, sendo o NUDOC/SLU o setor responsável pelo tratamento do documento e disponibilização ao destinatário.

Art. 7º - Os documentos serão disponibilizados em caixas de arquivos na rede do SLU/DF especialmente criadas para cada Diretoria (DIRAD, DIAFI, DILUR, DITEC, DIGET), Assessoria de Comunicação - ASCOM, Procuradoria Jurídica - PROJU, Ouvidoria - OUVIR, Unidade de Auditoria Interna - UAI e Secretaria Executiva - SECEX.

Parágrafo único. Cada unidade deverá designar servidor para realizar a verificação constante e diária da caixa de arquivo corresponde a sua respectiva unidade, bem como averiguar destinação dos documentos disponibilizados na

pasta de arquivo criada, seja na abertura de novo processo ou inserção naqueles já existentes.

Art. 8º. É vedado o recebimento de quaisquer documentos destinados à esta Autarquia encaminhados para e-mails de servidores em geral, à exceção daqueles destinados aos servidores ou Comissões formalmente designadas em instrução interna.

§ 1º No caso de recebimento de documento por unidade diversa daquela elencada no art. 6º, deverá ser realizado o seu encaminhamento para os e-mails nudoc@slu.df.gov.br e protocolo@slu.df.gov.br, visando a adequação do tratamento da informação e o posterior encaminhamento ao setor destinatário.

§ 2º Nos casos excepcionais, quando não for observada a conduta descrita no § 1º, caberá a unidade que efetuou o recebimento do documento a responsabilidade por quaisquer prejuízos decorrentes do ato.

Art. 9º. Documentos recebidos dos Tribunais de Justiça e outros órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Órgãos/autoridades policiais ou Órgãos de Controle devem ser encaminhados ao Protocolo com prioridade máxima, considerando que possuem prazos para resposta.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir nova Comissão Permanente de Sindicância de Acidentes em Serviço para promover a apuração de acidente em serviço no âmbito desta Autarquia, consoante ato expresso emanado pela autoridade instauradora.

Art. 2º Designar PEDRO HENRIQUE FERRERIA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula 83.697-4, RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula nº 276.575-6, MERCE M. RIBEIRO BARBOSA DA SILVA, matrícula 83.602-8, LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Sindicância de Acidente em Serviço.

Art. 3º Estabelecer que na ausência do presidente a Comissão será presidida por um dos membros titulares devendo para tanto constar em ata específica.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Instrução nº 312, de 13 de novembro de 2018.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 29 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula nº 276.259-5, em substituição à servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 273.561-X, para atuar como membro da Comissão instituída pela Instrução nº 54 de 07 de abril de 2021 ([59665325](#)), para efetuar cálculos dos valores que sejam comprovadamente devidos às Empresas Valor Ambiental Ltda., Sustentare Saneamento S/A e Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A, prestadoras de serviço para o SLU, referente às despesas de exercícios anteriores em discussão no âmbito do SLU.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 47 DE 31 DE AGOSTO DE
2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 81.351-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/12/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004170/2021-68.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ DA SILVA MORAIS, matrícula nº 81.885-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/06/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004327/2021-55.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JELSON RIBEIRO, matrícula nº 82.211-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/08/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004208/2021-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a UILTON GONÇALVES DA COSTA matrícula nº 82.243-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da

República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/01/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00080-00141067/2021-48.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JORGE RODRIGUES ESPINDOLA matrícula nº 82.253-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/03/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004196/2021-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ MEIRELES ZICA matrícula nº 82.363-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 21/06/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004381/2021-09.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CREMILDO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 82.655-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 18/05/2021 por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004237/2021-64.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO RAIMUNDO DE MORAIS matrícula nº 82.701-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 08/05/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004066/2021-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula nº 82.703-7, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 04/08/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004034/2021-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DOMINGOS RAMOS DE JESUS matrícula nº 82.729-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/04/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004095/2021-35.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LAUDICEIA BATISTA DE MORAES, matrícula nº 82.765-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/08/2021, por haver

completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00341101/2021-57.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.780-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 09/08/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00347962/2021-49.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a TÂNIA CARLOS VIRIATO RODRIGUES, matrícula nº 82.843-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 16/05/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00060-00367200/2021-69.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSÂNGELA EFIGÊNIA DOS REIS GONÇALVES matrícula nº 83.044-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 08/09/2020 por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004285/2021-52.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DONIZETE ALVES DE ALMEIDA matrícula nº 83.157-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da

República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 19/06/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004358/2021-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a IVANILDA XAVIER DE SOUSA ALVES, matrícula nº 83.232-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 22/08/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004361/2021-20.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ÁUREO JOSÉ ESTEVES LIMA, matrícula nº 83.444-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/02/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004291/2021-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA VERÔNICA DE MACENA, matrícula nº 83.597-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 01/09/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00004037/2021-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO LEMOS DA CRUZ, matrícula nº 83.899-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de

acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 20/08/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00055-00059295/2021-46.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 48 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de JOÃO PEREIRA, matrícula 82.856-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, 1.269 (um mil duzentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 04/12/1986 a 24/12/1986, 12/01/1987 a 28/07/1988, 27/07/1988 a 28/03/1989, 05/05/1989 a 11/05/1989 e 18/05/1989 a 26/07/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00003793/2021-13.

AVERBAR o tempo de serviço de AUREO JOSÉ ESTEVES LIMA, matrícula 83.444-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, 3.579 (três mil quinhentos e setenta e nove) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 09 (dias) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 02/06/1978 a 07/11/1978, 02/07/1979 a 08/02/1980, 27/02/1980 a 30/04/1980, 01/11/1980 a 15/01/1981, 12/01/1981 a 16/11/1986, 20/05/1987 a 31/08/1987, 01/09/1987 a 26/05/1988, 01/07/1988 a 30/11/1988, 23/12/1988 a 22/09/1989 e 18/09/1989 a 06/02/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no

artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00004290/2021-65.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 49 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou a averbação do tempo de serviço, publicado no DODF 142, de 19/07/2012, página 49, relativo ao servidor JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA, matrícula 81.004-5.

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou a averbação do tempo de serviço, publicado no DODF 217, de 12/11/2015, páginas 38/39, relativo ao servidor JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA, matrícula 81.004-5.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 50 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 538 (quinhentos e trinta e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 23/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ DA SILVA MORAIS, matrícula 81.885-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe

Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/11/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOÃO BATISTA ALVES DE SOUSA, matrícula 82.119-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 412 (quatrocentos e doze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/02/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a UILTON GONÇALVES DA COSTA, matrícula 82.243-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 387 (trezentos e oitenta e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula 82.363-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 297 (duzentos e noventa e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/11/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme

Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a FRANCISCO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 82.558-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 100 (cem) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a CREMILDO GOMES DE SOUSA, matrícula 82.655-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 100 (cem) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO RAIMUNDO DE MORAIS, matrícula 82.701-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 100 (cem) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.703-7, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 99 (noventa e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de

27/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a DOMINGOS RAMOS DE JESUS, matrícula 82.729-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 83 (oitenta e três) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/06/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ÉDIMO MÁRCIO LOPES DA SILVA, matrícula 82.752-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 51 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula 82.363-5, publicado no DODF 239, de 02/12/2008, página 27, referente ao 1º e 2º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula 82.363-5, publicado no DODF 219, de 16/11/2015, página 52, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de LAUDICÉIA BATISTA DE MORAES, matrícula 82.765-7, publicado no DODF 176, de 16/09/2016, página 38, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.837-8, publicado no DODF 38, de 23/02/2011, página 45, referente ao 1º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.837-8, publicado no DODF 22, de 02/02/2016, página 25, referente ao 1º e 2º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.837-8, publicado no DODF 93, de 17/05/2017, página 23, referente ao 1º e 2º quinquênios.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de e LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS, matrícula 83.888-8, publicado no DODF 194, de 13/10/2016, páginas 40/41, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 52 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 81.004-5 JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA 7º 19/10/2015 a 16/10/2020, 81.107-6 JOSÉ RODRIGUES LIMA 6º 12/09/2015 a 09/09/2020, 81.335-4 CLAUDECIR DA SILVA LOPES 7º 03/10/2015 a 30/09/2020, 81.351-6 JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA 7º 23/10/2015 a 20/10/2020, 81.356-7 FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS 7º 30/08/2015 a 27/08/2020, 81.364-8 GILMAR ALVES DE LIMA SOUSA 7º

28/08/2015 a 25/08/2020, 81.372-9 JOEL APOLINÁRIO DA SILVA 7º 08/08/2015 a 05/08/2020, 81.562-4 ISAIAS AMARO DA SILVA 7º 05/08/2016 a 03/08/2021, 81.798-8 VALDECIR PEREIRA DE LACERDA 3º 31/07/2016 a 29/07/2021, 81.815-1 GILVAN MENDES PEREIRA 7º 23/07/2016 a 21/07/2021, 81.850-X JOSÉ MILTON RIBEIRO 6º 27/06/2015 a 24/06/2020, 81.885-2 JOSÉ DA SILVA MORAIS 7º 08/06/2016 06/06/2021, 82.513-1 WELLINGTON ARAÚJO PEREIRA 6º 12/07/2015 a 09/07/2020, 82.595-6 EDSON SAMPAIO 5º 19/12/2015 a 16/12/2020, 82.765-7 LAUDICEIA BATISTA DE MORAES 6º 08/12/2015 a 12/12/2020, 82.769-X LAUDENIRIA BATISTA DA SILVA 6º 09/10/2015 a 06/10/2020, 82.780-0 JOSENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS 6º 11/08/2015 a 08/08/2020, 82.801-7 DARISMAR XAVIER DOS SANTOS 6º 15/08/2015 a 12/08/2020, 82.810-6 GENY PEREIRA DE SALES 6º 15/09/2015 a 14/10/2020, 82.828-9 IDE RIBEIRO DA SILVA 6º 18/08/2015 a 15/08/2020, 82.831-9 JOÃO CARLOS VIRIATO 6º 17/08/2015 a 14/08/2020, 82.838-6 WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA 6º 11/08/2016 a 09/08/2021, 82.839-4 MÁRCIA SEBASTIANA DOS SANTOS DE DEUS 6º 15/12/2015 a 12/12/2020, 82.843-2 TÂNIA CARLOS VIRIATO RODRIGUES 6º 18/08/2015 a 15/08/2020, 82.848-3 MARIA APARECIDA TURIBIO NOGUEIRA 6º 18/08/2015 a 15/08/2020, 82.870-X MARIA AGUIAR RODRIGUES 6º 22/08/2015 a 19/08/2020, 82.880-7 IRIS REGINA RODRIGUES COSTA 6º 23/08/2015 a 20/08/2020, 82.884-X REGINA LOPES DA SILVA 6º 24/08/2015 a 21/08/2020, 82.887-4 MARIA DARIA DE SOUSA ERICEIRA 6º 24/08/2015 a 21/08/2020, 82.920-X LUZINETE DO CARMO PEREIRA 6º 27/08/2015 a 02/09/2020, 82.963-3 RICARDO MAGNO DUTRA HENRIQUES 6º 28/09/2015 a 25/09/2020, 82.969-2 ERONITE JANDIRA DE SALES DE MOURA 6º 29/08/2016 a 27/08/2021, 82.998-6 ELIZETE BALTAZAR DE SOUZA 6º 03/09/2015 a 31/08/2020, 83.010-0 LUIS FERNANDO ARAGÃO MELO 6º 05/10/2015 a 02/10/2020, 83.013-5 EDNALDO DA SILVA GOMES 6º 05/11/2015 a 02/11/2020, 83.032-1 ROSA MARIA DE AGUIAR 6º 07/09/2015 a 04/09/2020, 83.033-X DORALICE MACHADO

DA SILVA 6º 07/10/2015 a 12/10/2020, 83.044-5 ROSÂNGELA EFIGÊNIA DOS REIS GONÇALVES 6º 12/09/2015 a 09/09/2020, 83.054-2 JOSÉ ARAY DE SOUSA BASTOS 6º 06/12/2015 a 3/12/2020, 83.138-7 JORGE ALEXANDRE DE SOUSA 6º 04/12/2015 a 01/12/2020, 83.141-7 VANILTON FERREIRA SOARES 6º 18/10/2015 a 15/10/2020, 83.153-0 GIVANILDA RIBEIRO FERREIRA 6º 14/12/2015 a 11/12/2020, 83.157-3 DONIZETE ALVES DE ALMEIDA 6º 15/09/2015 a 12/09/2020, 83.158-1 SILVANI MARÇAL DA SILVA 5º 17/09/2015 a 14/09/2020, 83.182-4 CLEIDE NUNES CAETANO 6º 19/09/2015 a 24/09/2020, 83.191-3 ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS 6º 20/09/2015 a 17/09/2020, 83.192-1 MARIA SULLIVAN DE OLIVEIRA 6º 20/09/2015 a 17/09/2020, 83.207-3 AVELANGE PEREIRA DURÃES 6º 21/09/2015 a 04/10/2020, 83.242-1 TEREZA COLODINA LEITE DA SILVA 6º 12/12/2015 a 09/12/2020, 83.250-2 IRACEMA DA ROCHA DOURADO 6º 08/07/2016 a 06/07/2021, 83.257-X LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS 6º 13/10/2015 a 10/10/2020, 83.293-6 MARIA CRISTINA CAVALCANTE BATISTA 6º 31/12/2015 a 28/12/2020, 83.296-0 RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS VIGILATO 6º 07/12/2015 a 04/12/2020, 83.336-3 IRACI MARIA DOS SANTOS 6º 30/01/2016 a 27/01/2021, 83.444-0 ÁUREO JOSÉ ESTEVES LIMA 6º 10/06/2016 a 08/06/2021, 83.462-9 GERCINO FERREIRA GONÇALVES 5º 31/08/2015 a 28/08/2020, 83.471-8 EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS 6º 10/08/2016 a 08/08/2021, 83.802-0 FRANCINETE BATISTA DE OLIVEIRA DIAS 5º 29/03/2016 a 27/03/2021, 83.852-7 SHIRLEY LIMA DE MATOS COSTA 4º 03/07/2015 a 31/01/2021.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 53 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Resíduos Sólidos nos termos da Lei nº 6.575 de 13 de maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ELIZEU FONSECA ALVES 82.845-9 TÉCNICO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 9 % 01/09/2021 00094-00004258/2021-80, IVANILDA XAVIER DE SOUSA ALVES 83.232-4 TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/09/2021 00094-00000755/2021-17, MÁRCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS 83.582-X TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/08/2021 0094-000376/2010, WASHINGTON LUIZ DA SILVA 83.787-3 TÉCNICO GRADUAÇÃO 13% 01/09/2021 00094-00004261/2021-01, VITOR PANTOJA DE BRITTO 276.282-X GESTOR 2ª GRADUAÇÃO 9% 01/08/2021 00094-00003918/2021-13.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 54 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS 80.921-7 4% 13/08/2021 00094-00004193/2021-72, LUIZ EVANGELISTA PEREIRA 83.270-6 4% 06/08/2021 00094-00004077/2021-53, ANTONIO CARLOS CUSTÓDIO 81.491-1 4% 26/07/2021 00094-00003871/2021-80, JOÃO PEREIRA 82.856-4 4% 30/07/2021 00094-00003955/2021-13, ADALMY ARAÚJO BEZERRA 83.358-4 4% 04/08/2021 00094-00004012/2021-16, ISABEL MARIA BRANDÃO 83.790-3 4% 05/08/2021 00040-00028183/2021-11, ODINEIA DE JESUS

83.822-5 4% 04/08/2021 00055-00056165/2021-51, JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS 83.889-6 4% 30/07/2021 00055-00052089/2021-13, FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO 83.920-5 1% 30/08/2021 00094-00004505/2021-48, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA 276.261-7 4% 19/08/2021 00094-00004322/2021-22.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 55 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR ADRIANE RANGEL BARBOSA, ocupante do cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula 279.269-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Licitação, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 275.996-9, Assessor técnico, para substituir o chefe do Núcleo de Licitações, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, matrícula nº 276.334-6, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Resíduos Sólidos para substituir a Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANE RANGEL BARBOSA, ocupante do cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula 279.269-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 50, de 20 de julho de 2001, publicada no DODF 140, de 23/07/2001, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por

Assiduidade a JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula 82.363-5. ONDE SE LÊ: "... 1º Quin 21/02/1989 a 19/03/2000 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/03/1987 a 09/02/1998...".

Na Instrução de Serviço de 04 de outubro de 2005, publicada no DODF 192, de 07/10/2005, páginas 151/152, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula 82.363-5. ONDE SE LÊ: "... 2º, 20/03/2000 a 17/09/2005 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 10/02/1998 a 06/09/2003...".

Na Instrução de 26 de novembro de 2008, publicada no DODF 239, de 02/12/2008, páginas 21/22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula 82.363-5. ONDE SE LÊ: "... /3º/ 01 de julho de 2002 à 29/06/2007 ...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 07/09/2003 a 04/09/2008...".

Na Instrução de 2 de julho de 2012, publicada no DODF 129, de 03/07/2012, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula 82.363-5. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 30/06/2007 à 27/06/2012 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 05/09/2008 a 03/09/2013...".

Na Instrução de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF 218, de 16/11/2018, página 68, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula 82.363-5. ONDE SE LÊ: "... 5º 07/10/2013 À 05/10/2018 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 04/09/2013 a 02/09/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 91, de 15 de outubro de 1997, publicada no DODF 201, de 17/10/1997, páginas 8507/8508, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LAUDICÉIA BATISTA DE MORAES, matrícula 82.765-7. ONDE SE LÊ: "... QUINQ. 1º 16.08.90 a 14.10.95 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 16/08/1990 a 12/12/1995...".

Na Ordem de Serviço nº 9, de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF 15, de 22/01/2001, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LAUDICÉIA BATISTA DE MORAES, matrícula 82.765-7. ONDE SE LÊ: "... QUIN. 2º 15/10/95 a 12/11/2000 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 13/12/1995 a 10/12/2000...".

Na Instrução de Serviço de 1º de dezembro de 2005, publicada no DODF 230, de 07/12/2005, páginas 38/39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LAUDICÉIA BATISTA DE MORAES, matrícula 82.765-7. ONDE SE LÊ: "... 3º, 13/11/2000 a 10/11/2005 ...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 11/12/2000 a 09/12/2005..."

Na Instrução de 14 de dezembro de 2010, publicada no DODF 238, de 16/12/2010, páginas 42/43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LAUDICÉIA BATISTA DE MORAES, matrícula 82.765-7. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 11/11/2005 à 09/11/2010 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 10/12/2005 a 08/12/2010..."

Na Instrução de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF 176, de 16/09/2016, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LAUDICÉIA BATISTA DE MORAES, matrícula 82.765-7. ONDE SE LÊ: "... /5º/ 09/11/2010 À 07/11/2015 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 09/12/2010 a 07/12/2015..."

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 49, de 31 de março de 2004, publicada no DODF 67, de 07/04/2004, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.837-8. ONDE SE LÊ: "... /1º/ 23/08/1990 a 21/06/2003 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 23/08/1990 a 21/12/2006..."

Na Instrução de 31 de julho de 2009, publicada no DODF 158, de 17/08/2009, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.837-8. ONDE SE LÊ: "... /2º/ 22/06/2003 à 19/06/2008 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 22/12/2006 a 19/01/2012..."

Na Instrução de 15 de maio de 2017, publicada no DODF 93, de 17/05/2017, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WALDELICE CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.837-8. ONDE SE LÊ: "... 3º 15/03/2012 À 12/04/2017 ...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 20/01/2012 a 16/02/2017..."

Na Instrução de 23 de janeiro de 2017, publicada no DODF 18, de 25/01/2017, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS, matrícula 83.888-8. ONDE SE LÊ: "... /5º/

05/12/2011 À 02/12/2016 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 02/12/2011 a 29/11/2016..."

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 9 julho de 2012, publicada no DODF 136, de 11/07/2012, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.004- 5. ONDE SE LÊ: "... 614 (seiscentos e quatorze) dias, ou seja; 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 9 (nove) dias, referente ao período de 10/09/1979 a 15/05/1981, conforme certidão expedida pelo INSS...". LEIA-SE: "... 611 (seiscentos e onze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, referente ao período de 10/09/1979 a 15/05/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS e Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço ...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 09, de 20 de janeiro de 2004, publicada no DODF 18, de 27/01/2004, páginas 18/19, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 81.351-6. ONDE SE LÊ: "... JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA, 340 (trezentos e quarenta) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, referente ao período de 25/05/82 a 29/04/83, conforme Certificado de Reservista do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO...". LEIA-SE: "... JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA, 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 25/05/1982 a 29/04/1983, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa..."

Na Instrução de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF 174, de 11/09/2017, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula nº 82.703-7. ONDE SE LÊ: "... 1.536 (um mil quinhentos e trinta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias...". LEIA-SE: "... 1.530 (um mil quinhentos e trinta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias..."

Na Instrução de 18 de junho de 2012, publicada no DODF 119, de 20/06/2012, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço de DOMINGOS RAMOS DE JESUS, matrícula nº 82.729-0. ONDE SE LÊ: "... 1.005 (um mil e cinco) dias, ou seja; 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias...". LEIA-SE: "... 999 (novecentos e noventa e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias...".

Na Instrução nº 97, de 29 de março de 2018, publicada no DODF 62, de 02/04/2018, página 48, o ato que averbou o tempo de serviço de TÂNIA CARLOS VIRIATO RODRIGUES, matrícula nº 82.843-2. ONDE SE LÊ: "... 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias...". LEIA-SE: "... 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias...".

Na Instrução de 22 de abril de 2013, publicada no DODF 84, de 24/04/2013, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço de DONIZETE ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 83.157-3. ONDE SE LÊ: "... 1.548 (um mil quinhentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias...". LEIA-SE: "... 1.545 (um mil quinhentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias...".

Na Instrução nº 42 de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo 30, de 06/08/2021, página 06, o ato que concedeu Gratificação por Habilitação em Resíduos Sólidos a ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE, matrícula nº 83.641-9. ONDE SE LÊ: "... ESPECIALIZAÇÃO 20% ...". LEIA-SE: "... GRADUAÇÃO 13%...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---